



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 295, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor Docente **EDMAR WELINGTON OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1851704, lotado no Instituto de Ciências Exatas, para cursar Doutorado em Informática, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ, no período de 01/03/19 a 31/08/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.013328/2015-42.


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas